



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 178

Página 1 de 4

### PREFEITO APRESENTA BALANÇO SEMANAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS



Na última sexta-feira, 10/12, o prefeito Ricardo Garcia apresentou o balanço semanal das ações governamentais, com transmissão pela rádio Itanews FM. Iniciou falando da criação do gabinete da primeira dama, que não terá remuneração, da visita à promotoria no intuito de buscar alguns esclarecimentos a respeito de licitações, principalmente das pastas com alto volume financeiro. Ricardo disse que seu governo será transparente em suas ações e que todos os setores da administração estarão de portas abertas à população, Ministério Público, Câmara de vereadores. Reforçou que o prazo do Refis para quem tem débitos com o município se encerra em 23/12, pois será o último dia do ano de atendimento no paço municipal. Falou sobre a revitalização das praças que agora contam com parquinhos, pedindo à população que ajude a cuidar, fiscalizar o uso e preservar os bens, que são de todos e sobre os preparativos de fim de ano e aniversário da cidade, que terão várias atrações, prestação de contas dos dois primeiros quadrimestres da saúde. Parabenizou o lançamento do livro "As Falas de Conceição", a reabertura da FEIRA DO LAGEADO, agora mais organizada, e ainda sobre o rateio do FUNDEB, mais um benefício para os servidores da educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 178

Página 2 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 178

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:** Dispensa nº. 113/2021. Objeto: Contratação de clínica para internação e tratamento para recuperação de dependente químico e alcoólico, bem como reabilitação e reintrodução ao meio social, em atendimento à determinação judicial oriunda do processo nº 5000316-24.2021.8.13.0334. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Centro de Reabilitação Frutal Eireli. Valor: 8.700,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 10/12/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 178

Página 4 de 4

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80


### PORTARIA Nº 010/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 58, inscrita no CPF sob o nº 609.551.716-87, no cargo efetivo de Faxineira, Nível 10, Grau A1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 13 de dezembro de 2021.

  
Delma Ferreira de Assis e Assis  
Presidente do IPREVI